

Lei nº1.238, de 11 de dezembro de 2001.

*DÁ NOME Á VILA SANTO ANTÔNIO,
LOCALIZADA NO BAIRRO SANTO
ANTÔNIO, NESTE MUNICÍPIO DE CODÓ-
MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei :**

Artigo 1º - Fica denominada de Vila Santo Antonio, localizada no Bairro Santo Antônio, a área compreendida entre as seguintes ruas: Rua Albertina Bayma, Rua Dr. Silva Maia, Rua Goiás e Travessa Goiânia. Todas no mesmo Bairro.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, em 11 de dezembro de 2001.

Ricardo Antônio Archer
(Prefeito Municipal de Codó)